



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA: Concede avanço vertical a servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 22/2022, em 01 de fevereiro de 2022;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando a base legal constante no art. 20¹ da Resolução nº 003/2011, com alterações da Resolução n. 14/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível à servidora **Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva**, cargo de **Auxiliar Legislativo**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 33** da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês fevereiro de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

¹ Art. 20- O servidor terá elevação de 01 (um) nível para cada 03 (três) anos de serviços prestados ao Município de Icaraíma, bem como a qualquer outro ente público da federação, seja municipal, estadual ou federal.

PUBLICADO NO JORNAL

Umussona Ilustrado

Edição N.º 12.360 Fls. C4

Data, 23/02/2022

Antônio Carlos de Almeida da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Auxiliar Legislativo

